ASSUNTO	INVERSÃO DE PAUTA - REUNIÕES DA CEP-CAU/RS.
DELIBERAÇÃO № 168/2021 - CEP-CAU/RS	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL - CEP-CAU/RS, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 26 de outubro de 2021, no uso das competências que lhe confere o art. 95 do Regimento Interno do CAU/RS;

Considerando que, no calendário oficial, aprovado pelo Plenário do CAU/RS, a reunião ordinária da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/RS prevista para o dia 16 de novembro de 2021 seria uma reunião para tratar de assuntos diversos, e a reunião ordinária prevista para o dia 30 de novembro de 2021 seria uma reunião para tratar apenas de processos;

Considerando que, no dia 16 de novembro de 2021, a assessora técnica da Comissão de Exercício Profissional - CEP-CAU/RS, a Arquiteta e Urbanista Karla Ronsoni Riet, estará gozando de suas férias; e

Considerando que muitas das pautas em andamento na CEP-CAU/RS dependem da assessoria técnica para finalizar e relatar;

## **DELIBEROU:**

- 1. Aprovar, por unanimidade, a inversão das pautas das reuniões dos dias 16 e 30 de novembro de 2021, deixando a pauta da reunião do dia 16 de novembro de 2021 unicamente para análise de processos, e a pauta da reunião do dia 30 de novembro de 2021 para tratar de assuntos diversos; e
- 2. Encaminhar esta deliberação à Presidência para apreciação e demais providências.

Porto Alegre - RS, 26 outubro de 2021.

Acompanhada dos votos dos Conselheiros Carlos Eduardo Mesquita Pedone, Ingrid Louise de Souza Dahm e Fabio Muller, atesto a veracidade das informações aqui apresentadas.

Andréa Larruscahim Hamilton Ilha
Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional